



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 034/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 10 e 11.01.2019, do Edital de Inscrição n.º 002/2019-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de merecimento, para 89.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.^a Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000013;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 22/01/2019, sem que houvesse candidatos inscritos;

CONSIDERANDO a desistência tempestiva da única candidata inscrita, a saber, a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Clarissa Moraes Brito;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2019;

RESOLVE:

DECLARAR deserto o concurso de remoção para a 89.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.^a Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de merecimento, em razão da inexistência de membro ministerial interessado em participar do certame.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 15 de abril de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SÍLVIA ABDALA TUMA
Membro